Tem cópia no Arquivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
RIO DE JANEIRO

DP/49/300.13

Em 10 de Agôsto de 1944.

Criação de cargos na carreira de "Diplomata".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO
10 AGOS 1944
No. 13505

Senhor Presidente,

Acha-se em estudo nêsse Departamento, ao qual foi enviada pelo Senhor Presidente da República, a exposiçao de motivos DP/46/300.13, de 26 de Junho último, dêste Ministério (Proc. 11115/44), relativa à criaçao de cargos na carreira de "Diplomata".

2. Depois de haver sido, assim, levada à consideraçao presidencial a difícil situaçao com que se defronta o Ministério das Relaçoes Exteriores para atender aos seus serviços com o reduzido pessoal diplomático de que dispoe, muito evoluiu a marcha da guerra, apressando a reabertura de postos diplomáticos e consulares que se achavam fechados, nos paises ocupados pelo inimigo.

3. Assim é que, nêsse curto lapso de tempo, já o Ministério reabriu o Consulado em Nápoles e criou um Consulado Geral em Roma, e a todo momento deverá restabelecer os serviços dos Consulados em Bordeus, Havre, Marselha e Livorno, e nos Consulados Gerais em Gênova e Paris.

4. Conforme ficou minuciosamente demonstrado na mencionada exposiçao de motivos, os funcionários que hoje compoem a carreira de "Diplomata" sao em número absolutamente insuficiente para o número de postos e o volume de trabalho já existentes, a cargo do Ministério das Relaçoes Exteriores, e, assim sendo, urge proceder-se à ampliaçao da carreira na forma pleiteada, à proporçao que a guerra for caminhando para o seu têrmo, que já se anuncia próximo, afim de que possa o Ministério desincumbir-se das novas e sempre crescentes atribuiçoes que decorrem da situaçao internacional.

5. Por assim ser, muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de determinar seja esta proposta considerada como um aditamento à que foi apresentada ao Senhor Presidente da Repú

A Sua Excelência o Senhor Luiz Simões Lopes,
Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

República, no sentido de serem criados também imediatamente, dentro do plano geral da ampliaçao da carreira de "Diplomata", mais dois (2) cargos na classe M e quatro (4) na classe L dessa carreira, para satisfazer as necessidades que mais pròximamente se estao fazendo sentir ao Itamaraty, em virtude da citada reabertura de postos.

6. A lotação fixada para todos os Consulados Gerais e Consulados acima mencionados seria de 3 cargos da classe M, 4 da classe L, 4 da classe K e 9 da classe J, mas, com a criaçao dos 22 cargos da classe K já pedida na exposiçao de motivos que está em estudos nêsse Departamento, o acréscimo de mais 2 cargos da classe M e 4 da classe L, agora solicitados, o Ministério das Relaçoes Exteriores ficará habilitado a bem continuar cumprindo sua missao durante alguns meses antes e depois do fim do conflito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideraçao.

Em nome do Ministro de Estado:

Carlos Alves de Souza